



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro - Fone: (42) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 059/2003

SÚMULA: Promove alterações de nível e meios de acesso do cargo público de Dentista, e altera o anexo I, da Lei 098/98 conforme especifica:

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º- Fica alterado o nível dos vencimentos e os meios de acesso do cargo público de Dentista, constante do anexo I, da Lei nº098/98, passando o mesmo a obedecer os seguintes critérios:

a) Grupo Ocupacional – SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Denominação/classe	Nível	Acesso	Carga horária
Dentista AI	M	Dentista II	20 horas
Dentista AII	N	Dentista III	20 horas
Dentista AIII	O	em acesso	20 horas

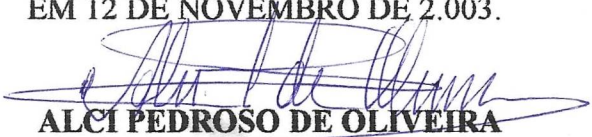
b) Grupo Ocupacional – SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Denominação/classe	Nível	Acesso	Carga horária
Dentista BI	Q	em acesso	40 horas
Dentista BII	R	sem acesso	40 horas

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário, notadamente, as contidas na Lei nº129/99 e 175/01, no tocante ao cargo público de Dentista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2.003.

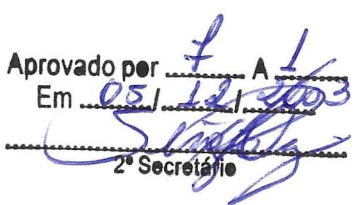
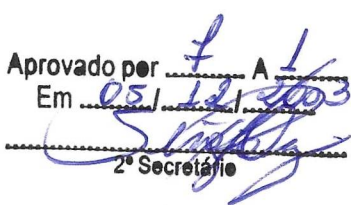

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 059103

Em 12/11/03

Aprovado por  A 
Em 05/12/2003
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei 059/2003

A Comissão de Justiça e Redação analisou o projeto de Lei nº 059/2003 que promove alterações de nível e meios de acesso do cargo público de Dentista e altera o anexo I da Lei 098/98, e concluiu que o mesmo encontra-se dentro dos parâmetros Constitucionais e de redação.

Sendo assim, nosso parecer é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 04 de Dezembro de 2003.

SÉRGIO RODRIGUES DA LUZ

PRESIDENTE

ARDOÍNO M. PARIZOTTO

MEMBRO

JOÃO M. F. MACHADO

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 059/2003

Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças e Orçamento, analisou o Projeto de Lei nº 059/2003 e verificou que o mesmo vem acompanhado dos documentos necessários à sua aprovação, qual seja, a Declaração do Ordenador da Despesa de que existe adequação à Legislação Orçamentária.

Sendo assim, somos de parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 04 de Dezembro de 2003.


ARDOÍNO M PARIZOTTO
PRESIDENTE


SÉRGIO R DA LUZ
MEMBRO


ANTONIO C R DE OLIVEIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei 059/2003

A Comissão de Justiça e Redação analisou o projeto de Lei nº 059/2003 que promove alterações de nível e meios de acesso do cargo público de Dentista e altera o anexo I da Lei 098/98, e concluiu que o mesmo encontra-se dentro dos parâmetros Constitucionais e de redação.

Sendo assim, nosso parecer é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 04 de Dezembro de 2003.


SERGIO RODRIGUES DA LUZ
PRESIDENTE


ARDOÍNO M. PARIZOTTO
MEMBRO


JOÃO M. F. MACHADO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 CEP 84145-000 Carambeí – Paraná. C.N.P.J. 01.613.766/0001-04
Fone: (42) 231 1668 e-mail: camaracarambei@uol.com.br

DE AUDITORIA INTERNA PARA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Foi protocolado nesta data um dos complementos que faz-se necessário para o trâmite legal do projeto de Lei 059/2003, falta ainda a declaração do ordenador da despesa comprovando que a despesa majorada terá adequação orçamentária e financeira com a LOA, com o plano plurianual e com a Lei das Diretrizes orçamentárias.

Insistimos na declaração do ordenador da despesa para que o processo esteja revestido das formalidades legais.

SALA DA AUDITORIA 01/12/2003


ANGELA MARIA SENGER
AUDITORA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo sob nº 283/03

Em 01/12/03 às 13:58

MUNICÍPIO DE CARAMBÉ

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

ÓRGÃO: CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO

Período encerrado em: 31/12/2003

Periodicidade: Semestral

	MESES DO EXERCÍCIO MOVEL											Mês Base	Total
	jan/03	fev/03	mar/03	abr/03	mai/03	jun/03	jul/03	ago/03	set/03	out/03	nov/03	dez/03	
Despesa Total													
Vencimentos e Vantagens	372.458,78	367.639,96	370.587,86	378.251,43	382.037,92	369.957,34	383.409,39	369.237,03	383.931,84	389.500,88	370.526,01	939.452,25	5.076.990,69
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio Prefeito Vice-Prefeito	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
Subsídio Secretários Municipais	20.483,60	19.680,00	19.680,00	19.200,00	21.600,00	24.600,00	29.200,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	25.000,00	277.843,60
Mão de Obra terceirizada*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	112.817,92	111.543,23	83.016,67	141.509,29	114.439,79	111.575,16	115.635,23	111.981,81	116.134,61	112.884,82	123.303,09	264.500,00	1.519.341,62
Sentenças Judiciais para pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acréscimo conf. Projeto Lei											10.140,00	10.985,00	21.125,00
Soma	515.510,30	508.613,19	483.034,53	548.710,72	527.827,71	515.882,50	537.994,62	515.568,84	534.416,45	536.735,70	538.319,10	1.249.687,25	7.012.300,91
* Preencher modelo Pessoal 4													
(-) Exclusões													
Indenização por demissão	21.468,91	0,00	0,00	2.139,00	833,52	612,50	0,00	0,00	0,00	7.482,55	0,00	0,00	32.536,48
Incentivos à Demissão Voluntária													0,00
Despesas competência anterior													0,00
Inativos c/ fonte custeio própria													0,00
Soma das Exclusões	21.468,91	0,00	0,00	2.139,00	833,52	612,50	0,00	0,00	0,00	7.482,55	0,00	0,00	32.536,48
Despesa Pessoal 2003	494.041,39	508.613,19	483.034,53	546.571,72	526.994,19	515.270,00	537.994,62	515.568,84	534.416,45	529.253,15	538.319,10	1.249.687,25	6.979.764,43
DESPESA PESSOAL 2004	558.614,75	575.091,15	546.169,24	618.011,02	595.874,62	582.618,03	608.312,86	582.955,93	604.267,00	598.428,84	608.679,75	1.413.026,81	7.892.050,00
DESPESA PESSOAL 2005	614.476,22	632.600,26	600.786,17	679.812,12	655.462,09	640.879,83	669.144,14	641.251,52	664.693,70	658.271,72	669.547,72	1.554.329,49	8.681.255,00
Receita Corrente líquida 2003	1.357.407,00	1.437.881,64	1.403.759,94	1.456.627,18	1.296.442,25	1.292.557,46	1.212.738,69	1.338.266,01	1.312.040,75	1.282.709,17	1.250.000,00	1.250.000,00	15.890.430,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2004	1.586.764,98	1.680.837,24	1.640.950,07	1.702.750,17	1.515.499,15	1.510.957,96	1.417.652,39	1.564.389,78	1.533.733,30	1.499.445,63	1.461.209,66	1.461.209,66	18.575.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2005	1.681.721,10	1.781.422,89	1.739.148,77	1.804.647,14	1.606.190,55	1.601.377,59	1.502.488,38	1.658.006,91	1.625.515,87	1.589.176,33	1.548.652,23	1.548.652,23	19.687.000,00
Índice mensal %	36,40%	35,37%	34,41%	37,52%	40,65%	39,86%	44,36%	38,53%	40,73%	41,26%	43,07%	99,97%	43,92%
Azul = valores previstos											Percentual em 2002		43,33%
Preto = Valores efetivos											Permitido para 2003		47,66%
**** No cálculo já está incluído o valor do aumento conforme informações contida no ofício nº 193/2003-CMC											Projeção para 2004		42,49%
Obs.: salientamos que, a proposta de orçamento para o exercício de 2004, está em tramite nessa Casa de Lei e ainda não foi aprovada.											Projeção para 2005		44,10%

Alci Pedrosa de Oliveira
Prefeito Municipal

Olívio Pereira de Paula
Portaria nº 003/03
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**DESPESA TOTAL COM PESSOAL****ÓRGÃO: CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO****Período encerrado em: 31/12/2003**

Periodicidade: Semestral

	MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL											Mês Base	Total
	jan/03	fev/03	mar/03	abr/03	mai/03	jun/03	jul/03	ago/03	set/03	out/03	nov/03	dez/03	
Despesa Total													
Vencimentos e Vantagens	372.458,78	367.639,96	370.587,86	378.251,43	382.037,92	369.957,34	383.409,39	369.237,03	383.931,84	389.500,88	389.500,88	939.452,25	5.095.965,56
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio Prefeito Vice-Prefeito	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
Subsídio Secretários Municipais	20.483,60	19.680,00	19.680,00	19.200,00	21.600,00	24.600,00	29.200,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	25.000,00	25.000,00	278.243,60
Mão de Obra terceirizada*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	112.817,92	111.543,23	83.016,67	141.509,29	114.439,79	111.575,16	115.635,23	111.981,81	116.134,61	112.884,82	115.000,00	264.500,00	1.511.038,53
Sentenças Judiciais para pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acréscimo conf. Projeto Lei											10.140,00	10.985,00	21.125,00
Soma	515.510,30	508.613,19	483.034,53	548.710,72	527.827,71	515.882,50	537.994,62	515.568,84	534.416,45	536.735,70	549.390,88	1.249.687,25	7.023.372,69

* Preencher modelo Pessoal 4

(-) Excluições													
Indenização por demissão	21.468,91	0,00	0,00	2.139,00	833,52	612,50	0,00	0,00	0,00	7.482,55	0,00	0,00	32.536,48
Incentivos à Demissão Voluntária													0,00
Despesas competência anterior													0,00
Inativos c/ fonte custeio própria													0,00
Soma das Excluições	21.468,91	0,00	0,00	2.139,00	833,52	612,50	0,00	0,00	0,00	7.482,55	0,00	0,00	32.536,48

Despesa Total com Pessoal	494.041,39	508.613,19	483.034,53	546.571,72	526.994,19	515.270,00	537.994,62	515.568,84	534.416,45	529.253,15	549.390,88	1.249.687,25	6.990.836,21
Receita Corrente líquida	1.357.407,00	1.437.881,64	1.403.759,94	1.456.627,18	1.296.442,25	1.292.557,46	1.212.738,69	1.338.266,01	1.312.040,75	1.282.709,17	1.250.000,00	1.250.000,00	15.890.430,09
Índice mensal %	36,40%	35,37%	34,41%	37,52%	40,65%	39,86%	44,36%	38,53%	40,73%	41,26%	43,95%	99,97%	43,99%

Azul = valores previstos

Percentual em 2002

43,33%

Preto = Valores efetivos

Permitido para 2003

47,66%

**** No cálculo já está incluído o valor do aumento conforme informações contida no ofício nº 193/2003-CMC

CÂMARA MUNICIPALProtocolo sob nº 269103Em 24/11/03 às 15:13assinado